



# LAGOA DA CONFUSÃO

A UNIÃO FAZ O DESTINO

Adm. 2013/2016

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão/TO  
Projeto de Lei nº 400/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

**APROVADO**

Em 06/02/2013

(7/0) 1ª votação

Nezida Rayana P. de Almeida  
Assinatura

"Dispõe sobre a doação de terreno urbano e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO** aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Lagoa da Confusão autorizado a doar imóvel de sua propriedade, localizado em uma área Suburbana na rodovia TO-255, na saída de Cristalândia, neste Município, a ser doada para a empresa SUL GOIANO AGRONEGOCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.791.902/0002-86, com a sede na Rua Jose Rodrigues, nº. Nesta Cidade.

#### **Art. 2º. Das Especificações do Objeto**

Parágrafo Único. O imóvel, objeto da presente doação, possui as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo uma extensão de 50 metros e de frente para a estrada vicinal na saída para a fazenda do senhor alveri, e aos fundos do imóvel medindo 50 metros e confrontando com o restante da área publica do cemitério, à esquerda dividindo com a chácara do Zeferino, numa extensão de 50 metros, e a direita divide - se com a área publica do cemitério medindo 50 metros, somando um total de 250m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** - A área, objeto da presente doação, será utilizada para a implantação da sede da empresa, onde funcionará uma central de recolhimento de embalagens vazias e ponto e ponto de coleta para as embalagens de produtos agrícolas.

**Art. 4º** - O imóvel, objeto desta doação se reverterá de pleno direito ao Município, com a sua imediata desocupação, incorporando-se as benfeitorias ao patrimônio público, sem direito a qualquer tipo de indenização, nos seguintes casos:



# LAGOA DA CONFUSÃO

A UNIÃO FAZ O DESTINO

Adm. 2013/2016

- I - cessão ou doação no todo ou em parte, pela Donatário, da área objeto desta doação;
- II - ocorrer desvio das finalidades no uso;
- III - renúncia expressa ou tácita de construção ou utilização da área, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da doação.

Parágrafo Único. Da mesma forma o imóvel objeto da presente doação se reverterá ao patrimônio público municipal se no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da doação a Donatária não apresentar ao Doador as certidões negativas da empresa bem como Alvará de Localização e Funcionamento.

**Art. 5º** - O Donatário receberá o imóvel através de escritura pública, correndo por sua conta as despesas com a transferência da propriedade, inclusive da escritura de doação.

**Art. 6º** - Em virtude da grande produção agrícola neste município, vimos a necessidades de apoiar o projeto, e assim colaborar com a preservação do meio ambiente.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, em 04 de fevereiro de 2013.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO  
**APROVADO**  
Em 06/02/2013  
(7/0) 1ª votação  
*Neyda Dayana P. de Almeida*  
Assinatura

*LEONCIO LINO DE SOUSA NETO*  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO  
**APROVADO**  
Em 07/02/2013  
(8/0) 2ª votação  
*Neyda Dayana P. de Almeida*  
Assinatura

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO  
**APROVADO**  
Em 08/02/2013  
(6/0) 3ª votação  
*Neyda Dayana P. de Almeida*  
Assinatura

Rua Firmino Lacerda, n.º 25, Quadra n.º 53, Lote n.º 07 - Centro  
Lagoa da Confusão - TO. Fone/Fax (63) 364.1623, 364.1237

## OFÍCIO

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

**Ref.: Instalação de Empresa**

Senhor Prefeito,

A empresa SULGOIANO AGRONEGÓCIO LTDA, portadora do CNPJ de n.º 08.791.902/0002-86, com a sede na Rua: Rua Jose Rodrigues N.º 1576 Qd-71 Lt-01 sala 1 Centro Lagoa da Confusão - TO neste ato representado pelo o Sr. Elias Fernandes da Silva, comerciante, portador do CPF de 794.995.541-49 e RG 3436013 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina n.º 410 – Setor Carola, nesta cidade de Goiatuba, telefone para contato: (63) 3664-1344 / 3313-1063.

Diante destas considerações e manifestado nosso interesse em nos instalarmos nesta cidade, solicitamos a esta Prefeitura, a doação de um terreno, **com área inicial de 2500m<sup>2</sup>**, na intenção de implantar uma central de recolhimento de embalagens vazias no primeiro momento, mas especificamente um Pónto de Coleta para as Embalagens retornáveis de produtos Agrícolas.

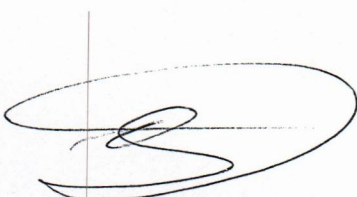
Esta primeira etapa, a obra não possui uma estimativa de faturamento, pois não tem fins lucrativos, ela tem o objetivo de trazer melhorias para a empresa, os agricultores e principalmente o município de Lagoa da Confusão -TO, pois o ponto de recebimento de embalagens vazias mais perto fica no município de Silvanópolis - TO.

.Este projeto irá trazer benefícios para o Estado do Tocantins, visando sempre o meio ambiente, dando um destino correto para as embalagens vazias, pois se estas embalagens tiverem um destino incorreto o meio ambiente sofrerá danos incalculáveis.

A obra necessita de pátio de manobra e estacionamento para caminhões, pois as entregas das embalagens retornáveis vão ser feitas através de caminhões.


A obra está prevista para começar em Fevereiro de 2013 com término em Maio de 2013.

Comprometendo-nos a apresentar todos os documentos necessários.



Atenciosamente,

Lagoa da Confusão -TO, 17 de Fevereiro de 2013.



SULGOIANO AGRONEGOCIO LTDA  
Elias Fernandes da Silva



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE TOCANTINS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO

COMARCA DE CRISTALÂNDIA

DISTRITO DE LAGOA DA CONFUSÃO



LEONCIO LINO DE SOUSA NETO

TABELIÃO

## ESCRITURA DE VENDA E COMPRA — VALOR CR\$

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e nove (1.999) aos desesseis (16) dias do mês de Setembro do dito ano, nest a cidade de Lagoa da Confusão— do Estado de Tocantins em meu Cartório do 1º Ofício e Anexos.. perante mim, LEONCIO LINO DE SOUSA NETO OFICIAL E TABELIÃO compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor: GILSON DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRE nº 3266556-3358739 SSP/GO., inscrito no CPF sob nº 761.944.938-87, residente e domiciliado nesta cidade de Lagoa da Confusão-To.; E do outro lado como Outorgado Comprador a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO., neste ato representada por seu Prefeito o Sr.: JOSÉ ARÃO DE PELEGRIN AVELLO, casado, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 215.284.620-68, CIRE nº 201.803.5631 SSP/RS., residente e domiciliado nesta cidade de Lagoa da Confusão - To.,

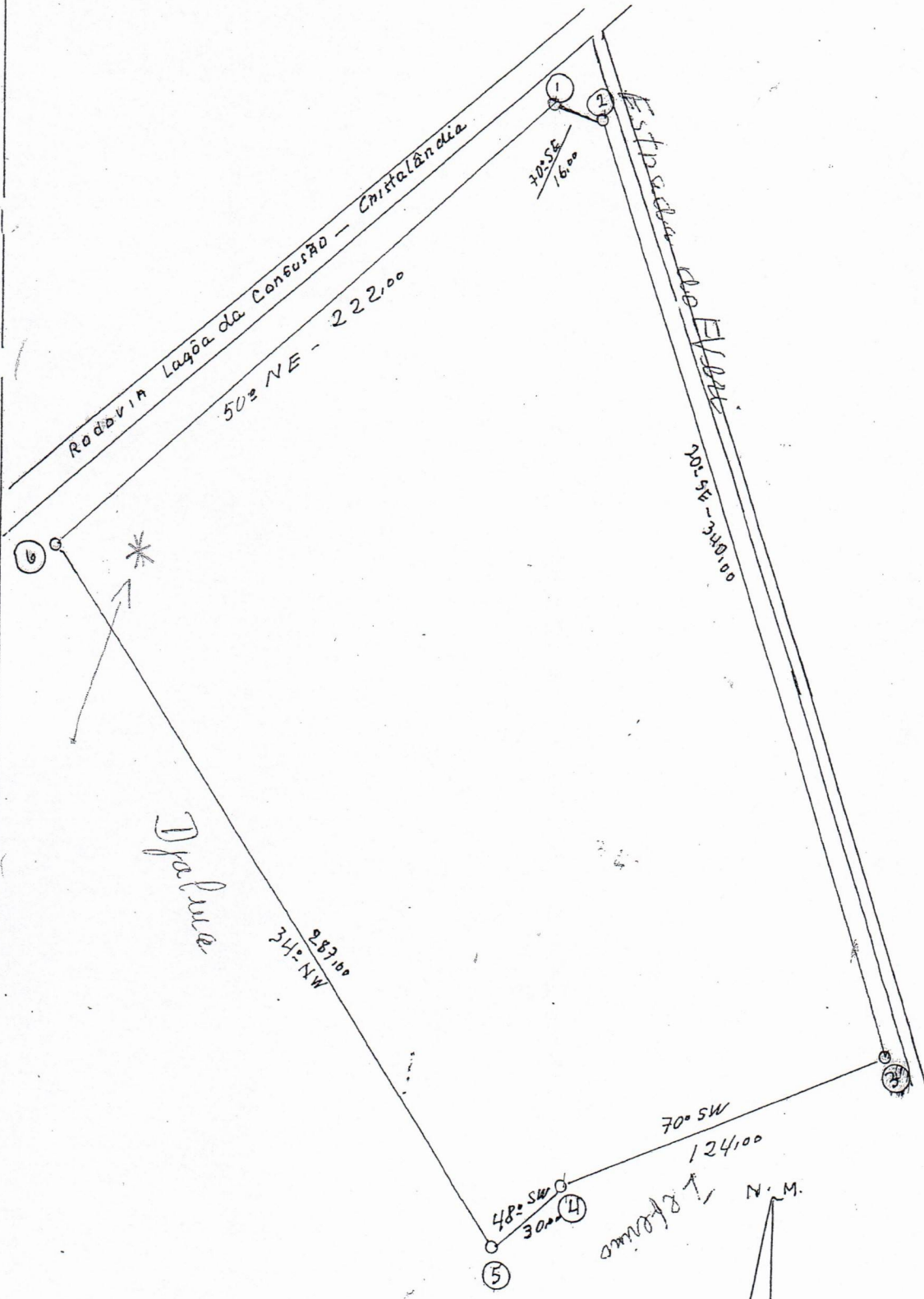
A Justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dúvidas e dívidas mesmo legais, digo, reais de hipotecas de: Uma área de terreno suburbano, sendo uma Chácara com a área de 59.500,00 m2, nesta cidade de Lagoa da Confusão-To., que tem os limites e confrontações seguintes: Começam no Marco 01, cravado à margem da Rodovia Lagoa da Confusão-To.,— Cristalândia-To., Daí, segue com o rumo de 70ºSE e distância de 16,00 metros, dividindo com a estrada do Averi, até o Marco 2; Daí, segue com o rumo de 20ºSE e distância de 340,00 metros, dividindo ainda com a mesma estrada até o Marco 03; Daí, segue com o rumo de 70ºSW e distância de 124,00 metros, dividindo com o Sr.: Zeferino, até o Marco 04; Daí, segue com o rumo de 48ºSW e distância de 30,00 metros, ainda com a mesma confrontação até o marco 05; Daí, segue com o rumo de 34ºNE e distância de 287,00 metros, dividindo com o Sr.: Djalma, até o Marco 01, ponto de partida.....

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO TABELIONATO  
DE NOTAS E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

*Leoncio Lino de Sousa Neto*

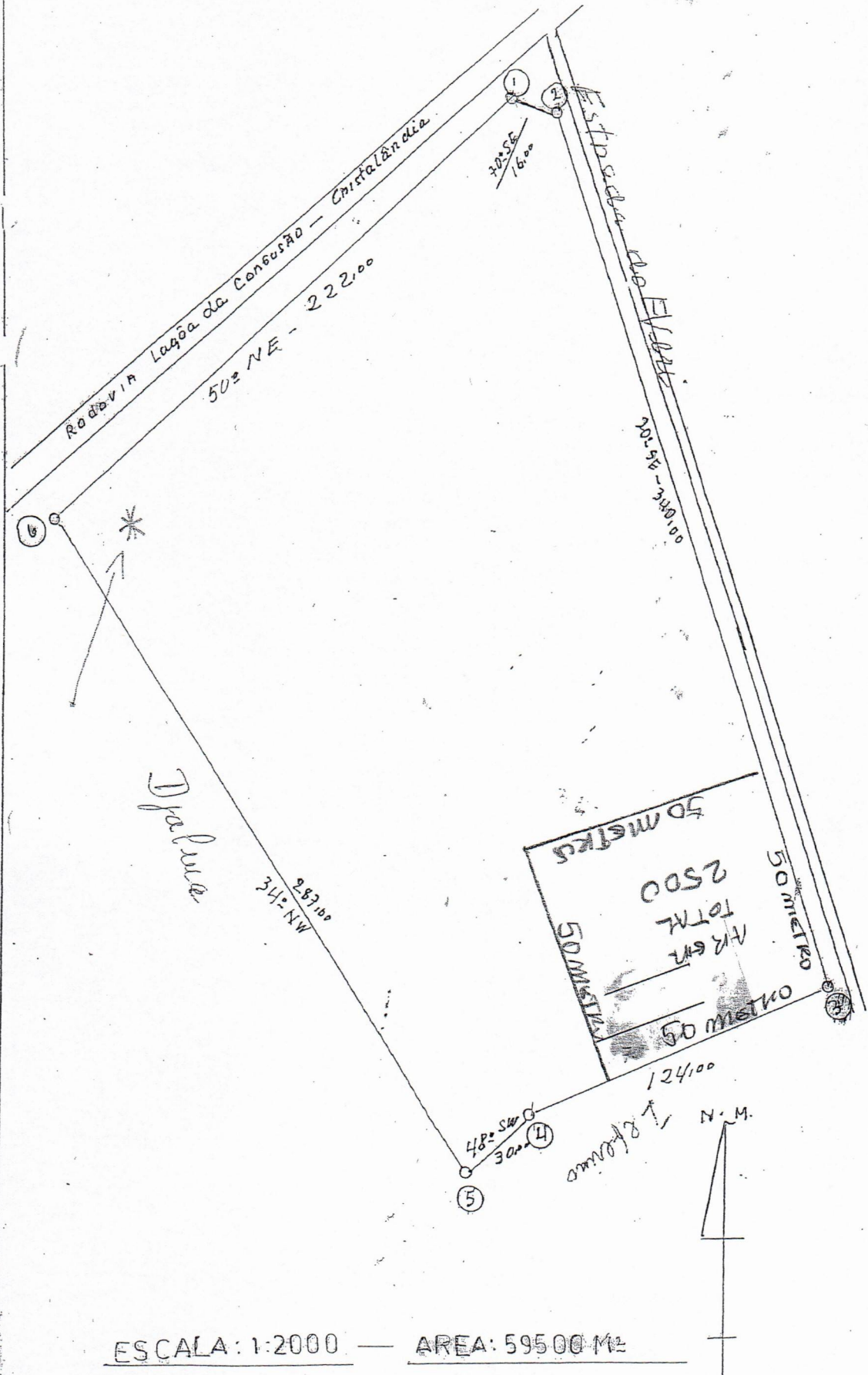
Lagoa da Confusão Comarca de  
Cristalândia Estado do Tocantins

# CHACARA SUBURBANA - LAGÔA DA CONFUSÃO



ESCALA: 1:2000 — AREA: 59500 M<sup>2</sup>

# CHACARA SUBURBANA - LAGOA DA CONFUSÃO



ESCALA: 1:2000 — AREA: 59500 M<sup>2</sup>